

Requerimento de Sessão 299/2025

Protocolo 41542 Envio em 27/08/2025 21:38:54

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as medidas a serem adotadas para solucionar os problemas relacionados aos bebedouros das Unidades de Saúde do nosso município.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguacu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- **1-)** Quais providências **imediatas** estão sendo tomadas para garantir água potável e em condições adequadas aos usuários e servidores das Unidades de Saúde do nosso município, especialmente na Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras, Unidade 7 da Barra Funda e Unidade de Saúde da Vila Popular?
- **2-)** Qual o motivo da permanência de bebedouros quebrados e sem uso nas unidades, especialmente as anteriormente citadas) mesmo após solicitação de manutenção?
- **3-)** Há previsão para substituição, conserto ou aquisição de novos bebedouros em todas as unidades de saúde do município?
- **4-)** Em caso de resposta afirmativa ao item "3", qual o prazo para a efetiva solução do problema?
- **5-)** O Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde têm conhecimento da real situação de todas as unidades de saúde e suas necessidades quanto ao fornecimento de água potável em condições adequadas?

JUSTIFICATIVA

Em visitas realizadas, bem como por meio de relatos de usuários e servidores, constatou-se que:

Na Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras, há meses um bebedouro encontra-se quebrado e encostado na entrada da unidade. Apesar de informações de que técnicos já estiveram no local, até o momento a situação não foi resolvida.



Os usuários têm consumido água quente de um galão improvisado pelos próprios funcionários, que o abastecem com água da torneira, gerando constrangimento tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos.

Na Unidade 7 da Barra Funda, não há bebedouro disponível aos usuários. Segundo relatos, a água oferecida é quente e servida de forma improvisada, situação que causa reclamações constantes, sobretudo de mães com crianças atendidas na unidade. Os servidores também relatam constrangimento ao lidar com a insatisfação da população.

Na Unidade de Saúde da Vila Popular, há igualmente um bebedouro encostado sem utilização, sem que se tenha esclarecimento quanto ao motivo de não estar em funcionamento.

Em resposta ao Ofício nº 007/2025 – GCOC, referente ao bebedouro da Unidade do Jardim das Oliveiras, foi informado que a solicitação de manutenção corretiva já foi realizada e encontra-se em trâmite. Contudo, a situação persiste há vários meses, e, enquanto isso, os usuários continuam sendo atendidos em condições inadequadas.

É inaceitável, diante do calor que estamos enfrentando, que os usuários continuem sendo recepcionados nessas condições, privados de um direito básico como o acesso à água potável e refrigerada, essencial para a saúde e bemestar da população, sobretudo em unidades que prestam atendimento a famílias, crianças e idosos.

Usuários ainda ressaltam que não é justo serem tratados de tal modo, enquanto nas Secretarias e até mesmo no Paço Municipal há bebedouros e filtros em perfeito funcionamento, com fornecimento de água filtrada em duas temperaturas (ambiente e gelada), além de água servida em copinhos filtrados.

Palácio Legislativo Água grande, 27 de agosto de 2025.

GRACIANE DE MADUREIRA Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 501/2025-GAP

A Sua Senhoria a Senhora

Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz

Vereadora da Câmara Municipal

E-mail: gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício 007/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006858/2025-69.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos Ofício n° 334/2025 e solicitação n°2330 da Secretária Municipal de Saúde com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 13/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0091841**e o código CRC **3A6D6DA0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006858/2025-69 SEI nº 0091841

Requerimento de Sessão 299/2025 Protocolo 41542 Envio em 27/08/2025 21:38:54

16/07/2025 08:20:09



AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

Fone. (18) 3361-9100

CNPJ 44547305/0001-93

Email -

nti@eparaguacu.sp.gov.br

PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Nº Solicitação 02330/25

Solicitação de Materiais / Serviços

CENTRO

Página 1 de 1

Poder	PREFEITURA MUNICIPA	AL		-				-
Órgão	gão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS							
Almoxarifado:								
Centro de Custo	264 MANUT.DEPTO SAÚDE							
Ficha: Recurso:			Cod Aplicação:					
Observação								
Serviço de CEM, uma 7042 PCA Rua Maria	e manutenção corretiva em 11 be a na Barra Funda 2, um em Rose 2025. 1 Paula Gambier Costa 819 – cen	bedouros sendo um no Ja eta, dois no Departamento tro	ardim das Oliveiras, um o de Saúde, um no disp	Barra Fu ensario d	nda 7, um Vi central e um	la Nova 6, no almoxar	um na Popular, rifado da Saude	, um e . It
Forne	cedor:	ebedouros sendo um no Jardim das Oliveiras, um Barra Funda 7, um Vila Nova 6, um na Popeta, dois no Departamento de Saúde, um no dispensario central e um no almoxarifado da S tro CPF/CNPJ: Unidade Qtde C. Custo VIr Unit. VIr Tot. F E CORRETIVA SV 11 606 0,00						
								-
Item Cód. Produto Descrição do Produto 1 015.002.015 MANUTENÇÃO PREVENTI		E CORRETIVA	Unidade SV	Qtde 11	C. Custo 606	VIr Unit. 0,00	VIr Tot. Prev	<u>:</u>
							Total Previsto	0
							0,00	0
Elaine	 e Cristina Estela	DIRETOR DO	 DEPARTAMENTO)			 KASHI SASA	
RE	SPONSÁVEL						MUNICIPAI	//2025 21:38:5
	ETTE JÚNIOR NETE	TATIANI DOS SAI DEPTO DE PLA			DENIS R. DEPTO	VICTOR DE ADM	RINO DA SIL E FINANÇA	Requerimento de Sessão 299/2025 Protocolo 41542 Envio enが 子列

Requerimento de Sessão 299/2025 Protocolo 41542 Envio en 12/2/88/2025 21:38